



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º 164/2022

De: 05 de Abril de 2022

“Concede Licença Especial a servidora Isabel dos Reis Maria e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** a servidora **Isabel dos Reis Maria**, matrícula n.º 784, nomeada no cargo efetivo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 01/03/2017 a 28/02/2022 para usufruir a partir de **16 de Abril de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 05 de Abril de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal